



**DECRETO Nº 5.352, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

DETERMINA A TRANSFERENCIA DE VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE PARA SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E LOGISTICA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e considerando o Processo Administrativo 1.079/2023 e a Resolução 035/2023 do Conselho Municipal de Saúde,

**DECRETA**

Art. 1º Fica determinada a transferência do veículo, abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Logística, conforme segue:


*VW Spacefox, placas IVE 2885, ano 2013, avaliado em R\$ 8.348,80, (oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).*

Ar. 2º A devida restituição dos valores deverá acontecer em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração